



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIR/ASOL Nº 010/2014 DE 16 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre o Credenciamento de 30 (trinta) Agentes Comunitários de Saúde-ACS para o município de Tabatinga/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES – CIR/ASOL, na sua 23ª Reunião (23ª Ordinária), realizada no dia 16.4.2014, e;

**CONSIDERANDO** as Portarias nºs 2.488/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); e 2.355/2013/GM/MS, de 10.10.13, que define novo cálculo de Teto para Equipes de Saúde da Família;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 10600/2014-SUSAM, trata do encaminhamento da Resolução nº 004/2014 do Conselho Municipal de Saúde e o Projeto que solicita o Credenciamento de 30 (trinta) Agentes Comunitários de Saúde - ACS para o município de Tabatinga/AM;

**CONSIDERANDO** que o município apresenta disponibilidade de teto para o credenciamento de mais Equipes Estratégias Saúde da Família, sendo Teto: 27; Credenciado: 10; Implantado: 09, e teto para o credenciamento de mais Agentes Comunitários de Saúde - ACS, sendo Teto: 154; Credenciado: 124; Implantado: 113, atendendo aos critérios das supracitadas Portarias e, conforme o parecer favorável da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas-DABE/SUSAM, assinado pela Gerente de Atenção Básica a Senhora Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim.

### RESOLVE:

**APROVAR** por consenso o Credenciamento de 30 (trinta) Agentes Comunitários de Saúde – ACS para o município de Tabatinga/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Regional do Alto Solimões, em Manaus/AM, 16 de abril de 2014.

**Herton Augusto Pinheiro Dantas**  
Vice-Coordenador da CIR/ASOL/AM

**Roberto Maia Bezerra**  
Coordenador da CIR/ASOL/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/ASOL/AM Nº 010/2014, datada de 16 de abril de 2014, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde